



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 461/83

DATA: 24/11/83

SÚMULA: Institui Comissão de Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que preceitua o artigo nº75 ítem III da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

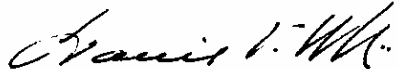
Art:1º) - Fica instituída Comissão para fins de avaliação de imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, e que estão sendo utilizados pela SANEPAR. A referida avaliação destina-se a fornecer a base de preços necessários para negociação entre este Município e aquela empresa do Estado do Paraná.

Art.2º) - A Comissão mencionada no artigo 1º fica integrada pelos seguintes membros: Ivanir Pimentel Vieira, Inério Krambeck, Pedro Silvério Castanha e Vânio Panato Preis.

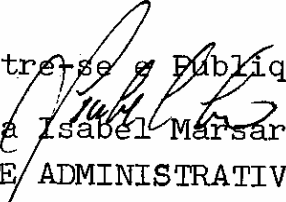
Art:3º) - Os trabalhos prestados pela Comissão de Avaliação de imóveis se constitui em serviços relevantes ao Município.

Art. 4º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 1.983, 95º da República e 28º do Município.


Econ. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA